

PORTARIA Nº 1.478/2025

Revogar a Portaria nº 1.386/2025, que designou **EDVALDO CERANTO JUNIOR** para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.386/2025, que designou para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.190.252-8-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 049.745.329-01, a partir de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22.05.12025 DE Nº 13319
UMUARAMA 22.05.12025
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS